DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1212 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 24 de janeiro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

OBJETO: contratação de empresa para revitalização, iluminação, implantação de passarela ao longo do trecho do Córrego Mato Grosso – 3ª etapa

Às 08:30 horas do dia 23 de janeiro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se o presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto nº 26/2020, Sr. Carlos Henrique da Silva; Anny Cláudia Alves, Fabiana Voltolini Ribeiro, Rafaela Pereira, Rafael Garcia Crivelenti de Campos (Arquiteto da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Habitação, Obras e Serviços), para analisar e julgar os documentos de habilitação – envelope nº 001, da modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2023**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em epígrafe.

CONFIRMARAM PARTICIPAÇÃO AS EMPRESAS:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
1	DMW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	26.700.511/0001-00	WELSON CARLOS DIVINO	18.336.825-3	071.902.608-38
2	CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI	31.275.491/0001-07	ROBERTO APARECIDO DE CARVALHO FILHO	41.065.235	357.228.988-21
3	FRANCISCO DE ASSIS MORAES CONSTRUTORA	36.735.072/0001-24	FRANCISCO DE ASSIS MORAES	32.086.788-2	227.552.678-06

EMPRESAS ME OU EPP

	EMPRESA
1	DMW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
2	CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI
3	FRANCISCO DE ASSIS MORAES CONSTRUTORA

Iniciada a sessão, foram abertos os Envelopes Nº. 01 - Documentação de Habilitação, e encaminhados aos representantes presente para análise e rubricas.

Após análise dos documentos a Comissão constatou:

DMW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis, desta forma não possível verificar o patrimônio líquido da empresa, bem como os índices de idoneidade financeira.

Os atestados apresentados pela empresa **DMW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** em nome do Sr. Paulo Henrique Mazoni não foram considerados, uma vez que a empresa não possui contrato vigente com o referido profissional. Os demais atestados apresentados não atenderam ao solicitado no edital no que se refere à iluminação.

FRANCISCO DE ASSIS MORAES CONSTRUTORA apresentou certidões negativas de débitos municipal e federal com validade expirada, podendo apresentar atualizadas em até 5 dias úteis, caso seja declarada vencedora.

Desta forma, a Comissão decidiu por inabilitar a empresa **DMW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** por não ter apresentado balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme exigido no edital, bem como por não ter atendido plenamente aos requisitos de habilitação técnica.

Ficam consideradas **HABILITADAS** as empresas **CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI** e **FRANCISCO DE ASSIS MORAES CONSTRUTORA.**

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências além das mencionadas acima.

Fica aberto o prazo para interposição de razões (até 30/01/2023) e contrarrazões (até 06/02/2023) de recurso.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar a presente ata no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 23 de janeiro de 2023.

Pela Comissão:

Carlos Henrique da Silva
Presidente da Comissão
Rafael Garcia Crivelenti de Campos
Arquiteto
Anny Cláudia Alves
Equipe de apoio
Fabiana Voltolini Ribeiro
Equipe de apoio
Rafaela Pereira
Equipe de apoio

Pelas empresas:

DMW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI
FRANCISCO DE ASSIS MORAES CONSTRUTORA

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fretamento de (02) veículos tipo ônibus e 02 veículos tipo van/similar, visando o transporte rodoviário de passageiros de Altinópolis a Ribeirão Preto (ida e volta) para atendimento à Secretaria da Saúde do município.

O pregoeiro adjudica a proposta da empresa HELIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA no valor de R$ 1.411.498,80 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 23 de janeiro de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1212 | Página 2 de 2 | Terça-feira, 24 de janeiro de 2023 - Departamento de Comunicação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 c/c art. 57, ambos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração n. 01/2022, visando prorrogar o prazo inicialmente pactuado no ajuste passando então a vigorar até 31 de dezembro de 2023, bem como os valores e metas estipuladas inicialmente junto ao Plano de Trabalho, conforme documentação em anexo – a qual é parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo fica RATIFICADO, consubstanciando em um montante de R$ 55.411,40 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), a serem pagos em 11 (dez) parcelas de R$ 5.037,40 (cinco mil, trinta e sete reais e quarente centavos) conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando a seguinte rubrica orçamentária:

05 04 00 12 365 5001 2068 33504300 02 274 000
Ficha 127

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n. 01/2022.

Altinópolis, 17 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Fábio Soares Magalhães
Presidente

.....